

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 14/2024-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº 5146, e;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores, RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989 e CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula nº 957.282, como fiscais responsáveis pelo Contrato abaixo mencionado, oriundo do Processo Administrativo nº 000231/2023 -SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

007/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 15/2024-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº 5146, e;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores, RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989 e CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula nº 957.282, como fiscais responsáveis pelo Contrato abaixo mencionado, oriundo do Processo Administrativo nº 026106/2022-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA INCISÃO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

008/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 003/2024 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 638/P, de 20 de junho de 2023, publicado no DOM nº 5893, de 22 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir a servidora: Nayara Nunes Alencar, Cargo: AP – 04, Diretora de Departamento – A, Matrícula nº 957934, da fiscalização administrativa dos contratos descritos abaixo e designar os servidores para substituí-la, conforme segue:

SERVIDOR	PROCESSO	CONTRATO
Tatiane da Silva Esbell	19044/2020/SMSA	030/2022-SMSA
	12665/2021/SMSA	025/2022-SMSA
	8405/2022/SMSA	253/2022 - SMSA
Camila do Nascimento Ferreira	8413/2022/SMSA	002/2023 - SMSA
	22970/2021/SMEC	641/2022/SMEC
Elizabeth Almeida de Alencar Campos	7012/2022/SMEC	523/2023/SMEC

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras - Adjunta, em 24 de janeiro de 2024.

Noelia Alves da Silva  
Secretária Municipal de Obras Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 004/2024 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 638/P, de 20 de junho de 2023, publicado no DOM nº 5893, de 22 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir a servidora: Tatiane da Silva Esbell Cargo: Assistente Técnico AS-06, Matrícula nº 84855, da fiscalização administrativa dos contratos descritos abaixo e designar os servidores para substituí-la, conforme segue:

SERVIDOR	PROCESSO	CONTRATO
Navara Nunes Alencar	24918/2022/SMO	178/SMO/DPLAN/2023
Camila do Nascimento Ferreira	27928/2022/SMEC	468/2023/SMEC

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras - Adjunta, em 24 de janeiro de 2024.

Noelia Alves da Silva  
Secretária Municipal de Obras Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 005/2024 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 638/P, de 20 de junho de 2023, publicado no DOM nº 5893, de 22 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir a servidora: Lucival Costa Silva, Cargo: AS-05 Assessor 05 B, Matrícula nº 25029, da fiscalização administrativa dos contratos descritos abaixo e designar os servidores para substituí-la, conforme segue: